

# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 170/2019

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

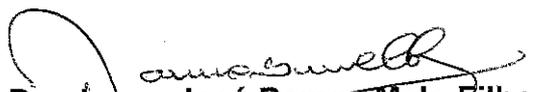
### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **TEREZA BRAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 65608-9 admitida em 03 de dezembro de 2018, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2019.

  
**Domingos José Ramos Melo Filho**  
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra